



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº CNPJ: 062142580001-77
Gabinete Cível

APROVADO

Em. 14/12/2021

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 014/ 2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Autorizo O Poder Executivo Atualizar Os Valores Da Tabela Para Cobrança Da Contribuição De Iluminação Pública - CIP, Instituída Através Da Lei Municipal Nº 323/2003 E Dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de São Bento, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona se a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ao Poder Executivo autorizado a atualizar os valores da tabela para a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, instituída pela Lei Municipal Nº 323/2003.

Art. 2º - A CIP será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de energia elétrica.

§1º - O Município conveniará ou contratará com a Concessionária de Energia Elétrica a forma de cobrança e repasse dos recursos relativos à contribuição.

§2º - O convênio ou contrato a que se refere o *caput* deste artigo deverá, obrigatoriamente, prever o repasse emitido do valor arrecadado pela concessionária ao Município, sendo vedado a retenção dos valores necessários ao pagamento de energia elétrica fornecida para a iluminação pública e os valores fixados para remuneração dos custos de arrecadação e de débitos que, eventualmente, o Município tenha ou venha ter a concessionária, relativos aos serviços supracitados.

§3º - Os serviços de arrecadação, faturamento e cobrança que eventualmente o Município tenha ou venha ter junto a Concessionária de Energia Elétrica, conforme descrito no §2º, deverá respeitar os princípios da Legalidade e Economicidade, devendo a Concessionária de Energia Elétrica demonstrar todos os parâmetros jurídicos, econômicos e técnicos pela cobrança de eventual taxa e encargos pelos referidos serviços supracitados.

§4º - Nos casos em que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, estabeleça a redução de alíquotas ou normas mais vantajosas que beneficie o Poder Público Municipal, este deverá aplica-las automaticamente.

Art. 3º - Os valores das Contribuições de Iluminação Pública - CIP, passam a vigorar a partir da data de sua publicação, conforme anexo único desta lei, para as categorias: Residencial, comercial, industrial, rural e alta tensão.

Art. 4º - Os valores fixados no anexo único, parte integrante desta Lei, serão reajustados automaticamente toda vez que houver reajuste tarifário de energia elétrica autorizado pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, para a classe "iluminação pública".

PARAGRAFO ÚNICO - Fica o chefe do poder Executivo autorizado a fazer o reajuste

Praça da Matriz, 185, Bairro da Matriz, CEP: 65235-000
Site: www.saobento.ma.gov.br e-mail: gabinete@saobento.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº CNPJ: 062142580001-77
Gabinete Cível

da CIP mediante a emissão de decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2022.

Art. 6º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO BENTO, Estado do Maranhão, em 23 de novembro de 2021.

CARLOS DINO PENHA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº CNPJ: 062142580001-77
Gabinete Cível

ANEXO UNICO.

MUNICIPIO	CLASSE PRINCIPAL	FAIXA CONSUMO	PROPOSTA
SÃO BENTO	COMERCIAL	0 A 30	R\$ 4,70
		31 a 50	R\$ 6,29
		51 a 70	R\$ 10,19
		71 a 100	R\$ 14,04
		101 a 120	R\$ 18,81
		121 a 140	R\$ 18,81
		141 a 180	R\$ 25,35
		181 a 220	R\$ 28,19
		221 a 270	R\$ 32,35
		271 a 320	R\$ 45,41
		321 a 370	R\$ 54,25
		371 a 420	R\$ 63,25
		421 a 500	R\$ 72,25
		501 a 600	R\$ 85,25
		601 a 700	R\$ 95,35
		701 a 800	R\$ 100,25
		801 a 900	R\$ 125,36
		901 a 1000	R\$ 150,35
		1001 a 1250	R\$ 180,35
		1251 a 1500	R\$ 201,25
		1501 a 2000	R\$ 219,21
		2001 a 3000	R\$ 320,35
3001 a 4000	R\$ 402,25		
4001 a 5000	R\$ 435,85		
5001 a 999999	R\$ 461,60		
			R\$ -
SÃO BENTO	RESIDENCIAL	0 A 30	R\$ 2,10
		31 a 50	R\$ 2,69
		51 a 70	R\$ 5,07
		71 a 100	R\$ 7,56
		101 a 120	R\$ 10,86
		121 a 140	R\$ 12,20
		141 a 180	R\$ 30,14
		181 a 220	R\$ 40,00
		221 a 270	R\$ 48,56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº CNPJ: 062142580001-77
Gabinete Cível

		271 a 320	R\$ 52,00
		321 a 370	R\$ 62,00
		371 a 420	R\$ 72,00
		421 a 500	R\$ 90,00
		501 a 600	R\$ 125,60
		601 a 700	R\$ 130,00
		701 a 800	R\$ 135,00
		801 a 900	R\$ 140,00
		901 a 1000	R\$ 145,00
		1001 a 1250	R\$ 153,87
		1251 a 1500	R\$ 160,00
		1501 a 2000	R\$ 160,00
		2001 a 3000	R\$ 160,00
		3001 a 4000	R\$ 160,00
		4001 a 5000	R\$ 160,00
		5001 a 999999	R\$ 160,00
			R\$ -
SÃO BENTO	INDUSTRIAL	0 A 30	R\$ 4,70
		31 a 50	R\$ 6,29
		51 a 70	R\$ 10,19
		71 a 100	R\$ 14,09
		101 a 120	R\$ 18,81
		121 a 140	R\$ 25,35
		141 a 180	R\$ 28,19
		181 a 220	R\$ 28,19
		221 a 270	R\$ 45,41
		271 a 320	R\$ 50,00
		321 a 370	R\$ 55,24
		371 a 420	R\$ 62,32
		421 a 500	R\$ 67,34
		501 a 600	R\$ 117,44
		601 a 700	R\$ 120,00
		701 a 800	R\$ 130,00
		801 a 900	R\$ 150,00
		901 a 1000	R\$ 170,00
		1001 a 1250	R\$ 219,21
		1251 a 1500	R\$ 250,00
		1501 a 2000	R\$ 270,00
		2001 a 3000	R\$ 391,46
		3001 a 4000	R\$ 461,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº CNPJ 062142580001-77
Gabinete Cível

		4001 a 5000	R\$	461,60
		5001 a 999999	R\$	461,60
			R\$	-
SÃO BENTO	RURAL	0 A 30	R\$	2,10
		31 a 50	R\$	2,69
		51 a 70	R\$	5,07
		71 a 100	R\$	7,56
		101 a 120	R\$	12,20
		121 a 140	R\$	15,25
		141 a 180	R\$	28,24
		181 a 220	R\$	30,14
		221 a 270	R\$	45,00
		271 a 320	R\$	52,24
		321 a 370	R\$	60,35
		371 a 420	R\$	65,25
		421 a 500	R\$	72,00
		501 a 600	R\$	125,60
		601 a 700	R\$	125,60
		701 a 800	R\$	125,60
		801 a 900	R\$	125,60
		901 a 1000	R\$	153,00
		1001 a 1250	R\$	153,87
		1251 a 1500	R\$	153,87
		1501 a 2000	R\$	153,87
		2001 a 3000	R\$	153,87
		3001 a 4000	R\$	153,87
4001 a 5000	R\$	153,87		
5001 a 999999	R\$	153,87		
			R\$	-
SÃO BENTO	PODER PUBLICO	0 A 30	R\$	4,70
		31 a 50	R\$	6,29
		51 a 70	R\$	10,19
		71 a 100	R\$	14,09
		101 a 120	R\$	18,81
		121 a 140	R\$	18,81
		141 a 180	R\$	28,19
		181 a 220	R\$	28,19
		221 a 270	R\$	45,41
		271 a 320	R\$	45,41



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº CNPJ: 062142580001-77
Gabinete Cível

		321 a 370	R\$ 45,41
		371 a 420	R\$ 67,34
		421 a 500	R\$ 67,34
		501 a 600	R\$ 117,44
		601 a 700	R\$ 117,44
		701 a 800	R\$ 117,44
		801 a 900	R\$ 117,44
		901 a 1000	R\$ 117,44
		1001 a 1250	R\$ 219,21
		1251 a 1500	R\$ 219,21
		1501 a 2000	R\$ 219,21
		2001 a 3000	R\$ 391,46
		3001 a 4000	R\$ 461,60
		4001 a 5000	R\$ 461,60
		5001 a 999999	R\$ 461,60
			R\$ -
SÃO BENTO	SERVIÇO PÚBLICO	0 A 30	R\$ 4,70
		31 a 50	R\$ 6,29
		51 a 70	R\$ 10,19
		71 a 100	R\$ 14,09
		101 a 120	R\$ 18,81
		121 a 140	R\$ 18,81
		141 a 180	R\$ 28,19
		181 a 220	R\$ 28,19
		221 a 270	R\$ 45,41
		271 a 320	R\$ 45,41
		321 a 370	R\$ 45,41
		371 a 420	R\$ 67,34
		421 a 500	R\$ 67,34
		501 a 600	R\$ 117,44
		601 a 700	R\$ 117,44
		701 a 800	R\$ 117,44
		801 a 900	R\$ 117,44
		901 a 1000	R\$ 117,44
		1001 a 1250	R\$ 219,21
		1251 a 1500	R\$ 219,21
		1501 a 2000	R\$ 219,21
		2001 a 3000	R\$ 391,46
		3001 a 4000	R\$ 461,60
		4001 a 5000	R\$ 461,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ nº CNPJ: 062142580001-77
Gabinete Cível

5

		5001 a 999999	R\$ 461,60
			R\$ -
SÃO BENTO	CONSUMO PRÓPRIO	0 A 30	R\$ 4,70
		31 a 50	R\$ 6,29
		51 a 70	R\$ 10,19
		71 a 100	R\$ 14,09
		101 a 120	R\$ 18,81
		121 a 140	R\$ 18,81
		141 a 180	R\$ 28,19
		181 a 220	R\$ 28,19
		221 a 270	R\$ 45,41
		271 a 320	R\$ 45,41
		321 a 370	R\$ 45,41
		371 a 420	R\$ 67,34
		421 a 500	R\$ 67,34
		501 a 600	R\$ 117,44
		601 a 700	R\$ 117,44
		701 a 800	R\$ 117,44
		801 a 900	R\$ 117,44
		901 a 1000	R\$ 117,44
		1001 a 1250	R\$ 219,21
		1251 a 1500	R\$ 219,21
1501 a 2000	R\$ 219,21		
2001 a 3000	R\$ 391,46		
3001 a 4000	R\$ 461,60		
4001 a 5000	R\$ 461,60		
5000 a 999999	R\$ 461,60		
Valor total da nova proposta de lei			
Valor atual da fatura da iluminação pública			
Saldo previsto 2022			

Atenciosamente,

CARLOS DINO PENHA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Matriz, 185, Bairro da Matriz, CEP: 65235-000
Site: www.saobento.ma.gov.br e-mail: gabinete@saobento.ma.gov.br